



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1860/2025
Data: 17/10/2025 - Horário: 09:17
Legislativo - IND 369/2025

Discussão e votação única em: <u>20 / 10 / 2025</u> ☒ Aprovada por unanimidade () Aprovada por ____x____ votos. () Rejeitada por ____x____ votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução N.º 369/2025
---	--

AUTORIA: vereadores Antônio José da Silva (Tonhão do Rancho) , Irineu Locatelli , Fabiano Aurélio Ribeiro (Bill do Módulo) , Aelcio Moreira de Oliveira (Neguinho Borracheiro)

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Paulo Augusto Veronese, Prefeito**, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini – Secretário Municipal de Finanças e Administração a necessidade de instituir o **Programa de Recuperação Fiscal (REFIS Municipal)**, com o objetivo de possibilitar a regularização de débitos tributários e não tributários de contribuintes junto ao Município, mediante concessão de descontos sobre juros e multas.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese – Prefeito , com cópia para , Senhor Valdoir Pezzini – Secretário de Finanças e Administração, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade oferecer aos contribuintes uma oportunidade de regularização de suas pendências fiscais, incentivando o pagamento de tributos em atraso e contribuindo para o aumento da arrecadação municipal.

Muitos cidadãos e empresas enfrentam dificuldades financeiras ocasionadas por fatores econômicos regionais e nacionais, o que tem levado ao acúmulo de débitos junto à Fazenda Municipal. A criação de um Programa de Recuperação Fiscal – REFIS permitirá ao Município recuperar créditos tributários, fomentar a justiça fiscal e restabelecer a adimplência dos contribuintes, beneficiando tanto o erário público quanto a população em geral.

Além disso, o REFIS estimula a responsabilidade fiscal, reforça a confiança do contribuinte na administração municipal e possibilita que os valores arrecadados sejam aplicados em políticas públicas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

**Câmara Municipal de Juína /MT**

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Por se tratar de medida de interesse coletivo e de reconhecido alcance social, contamos com o apoio do Poder Executivo para que esta proposta seja analisada e implementada.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

Veredores Autores

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DA SILVA (TONHÃO DO RANCHO)

VEREADOR AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA (NEGUINHO BORRACHEIRO)

VEREADOR IRINEU LOCATELLI

VEREADOR FABIANO AURÉLIO RIBEIRO (BILL DO MÓDULO 4)